



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07/10/2021

No dia vinte sete de outubro de dois mil e vinte um, às dezessete horas, estiveram reunidos na Sala do Conselho, Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Bairro dos Alemães, os (as) conselheiros (as): Aline Ambrosano, Graça Victorino de Paula, Gabriela Zanin de Castro Vasconcellos, Nivaldo Guidolin de Lima Filho, Julio Cesar Hisatugo, Eurideia Ribeiro D'Assumpção, Flávia Negri Favarim, Nair Fujita, Vanessa Pupo, Valmor José Bueno de Almeida, Marcos Roberto Quilhem Bartanha. O expediente teve objetivo de pauta: Conferência Municipal de Educação 2021; Aprovação do PL 53/2021 pela Câmara dos Vereadores; Procedimentos Operacional Padrão – COVID-19; Informes. Nivaldo iniciou a reunião saudando os presentes, sobretudo, os novos membros eleitos pelo Conselho Municipal de Educação que está previsto para o dia 28/10/2021, a confirmar. O primeiro ponto em discussão foi a Conferência Municipal de Educação. O prazo destinado para discussão municipal é até dia 30/10, definido pelo Fórum Nacional (CONAE). O Conselho Municipal é o responsável pela organização e no dia de hoje será decidido a comissão de organização, a proposta são os dias 29 e 30 de outubro. Foi apresentado os eixos para discussão na Conferência Municipal de Educação: Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro a educação brasileira - Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas, Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação, Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente à proposta do modelo. Após a apresentação foi definido a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização (CMES) formada pelos membros: Nivaldo, Júlio, Flávia, Vanessa, Walmor e Lucas. O presidente organizará uma reunião da comissão responsável pela organização da Conferência Municipal. Após iniciou a discussão. Nivaldo apresentou o parecer emitido pelo Conselho Municipal de Educação na relação com o PL 53/2021. Em seguida faz a apresentação do documento encaminhado à Câmara Municipal de Educação. Solange inscrita para fala, destaca que todo processo é realizado pela comissão de leis e planejamento. Vanessa também inscrita fazendo apontamentos sobre o processo de votação da PL 53 e também enfatiza a importância do Fórum Municipal Educação, para que sejam realizadas discussões sobre a perspectiva da Gestão Democrática. Assim, o coletivo do Conselho apresentou alguns caminhos para discutir



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07/10/2021



novamente este ponto. O próximo ponto em destaque está relacionado ao Procedimentos Operacionais Padrão. Júlio, Vanessa, Gabi, Nair e Marta, apresentaram alguns questionamentos. Como representantes de pais Lucas e Daiane apresentaram sua visão sobre o retorno das crianças de 0 a 3. Lucas destaca a insegurança de deixar as crianças sem uma garantia, sobretudo, no cotidiano da creche e pré-escola. Na representação de pai destaca apreensão quanto a saúde dos pequenos. Daiane, também destaca as dificuldades com seu filho na relação com a escola, principalmente, por ser TDH. Destaca-se também a dificuldade de cumprir as normas epidemiológicas. Nivaldo, destaca o encaminhamento para reunir a saúde do escolar, comissão de educação básica e vigilância epidemiológica para discutir a urgência desses protocolos. Sem mais nada a acrescentar, eu Júlio César Hisatugo encerro essa ata que após lida será assinada por todos os presentes.

Aline Ambrosano \_\_\_\_\_

Eurideia Ribeiro D'Assumpção \_\_\_\_\_

Flávia Negri Favarim \_\_\_\_\_

Gabriela Zanin de Castro Vasconcellos \_\_\_\_\_

Graças Victorino De Paula \_\_\_\_\_

Giseli Gonçalves Bortoleto \_\_\_\_\_

Júlio Cesar Hisatugo \_\_\_\_\_

Marcos Roberto Quilhem Bartanha. \_\_\_\_\_

Nivaldo Guidolin de Lima Filho \_\_\_\_\_

Nair Fujita \_\_\_\_\_

Wludia Torin Bertoli \_\_\_\_\_

Vanessa Pupo \_\_\_\_\_

Valmor José Bueno de Almeida \_\_\_\_\_